

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 24.605

CNM 129429.2.0024605-65

IMÓVEL: Lote de terreno nº 24 (vinte e quatro), da quadra nº 11 (onze), de forma retangular, quadrante N-O, situado no Portal do Norte, Bairro da Chapada, medindo 17,00 metros de frente para a Rua 7, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua João Goulart, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 22, onde mede 30,00 metros, e de fundo, com o lote nº 23, onde mede 17,00 metros, com a área total de 510,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.43.07.0077.000.

PROPRIETÁRIOS: PORTAL DO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ-79.164.281/0001-78), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Presidente Carlos Coimbra, Bairro Chapada, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-2-34.759, Registro Geral, R-3-31.452, Registro Geral e R-2-34.762, Registro Geral, de 24 de abril de 1997, do 1º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 5 de outubro de 2018. (a) Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

R-1-24.605 - Prot. 58.360, L. 1-F, em 26-9-2018 - **PENHORA** - O credor **Município de Ponta Grossa**, penhorou o imóvel desta, conforme Auto de Penhora datado de 6 de junho de 2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0016520-45.2009.8.16.0019, da 2ª Vara da Fazenda Pública local, pelo valor da dívida de R\$ 1.336,32 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), não figurando o nome do depositário (Emolumentos: VRCExt. 378 - R\$ 72,95 - **FUNREJUS** - R\$ 7,65 - despesas inclusas na conta de liquidação. Arq. Em 5 de outubro de 2018. Dou fé. (a) Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

AV-2-24.605 - Prot. 112.651, L. 1-O, em 3-2-2025 **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel desta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 0014834-95.2021.8.16.0019, da 1ª Vara da Fazenda Pública local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo 202501.3108.03809806-IA-789 (Emolumentos: VRCExt. 630 - R\$ 174,51 - **FUNREJUS** - R\$ 43,63 - **FUNDEP** R\$ 8,73 - **ISS** R\$ 3,49 **SELO FUNARPEN** SFRII.LJabP.muIbF-eLAMz.1426q - despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 17 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Jussara Maria dos Santos Wasilewski Escrevente Substituta).

AV-3-24.605 - Prot. 114.268, L. 1-O, em 1-4-2025 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, referente ao processo nº

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

00148349520218160019, da 1ª Vara da Fazenda Pública local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo 202503.3114.03809806-TA-391, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade deste imóvel** averbada sob nº **AV-2 acima** (Emolumentos: VRCExt. 315 - R\$ 87,26 - FUNREJUS - R\$ 21,82 - FUNDEP R\$ 4,36 - ISS R\$ 1,75 - SELO FUNARPEN SFRI2. p55Jv.Mhjmp-hUUE9.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 29 de abril de 2025. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital

CNM 129429.2.0024605-65

legislaçoes.br